

# SANTA CASA DE ALFENAS

CASA DE CARIDADE DE ALFENAS  
NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

## ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE ENCARGO - LEI MUNICIPAL 4.712/2017

**OBJETO:** Art. 2º inciso II: " O restante do pagamento será transferido a título de doação com encargo, assumindo a donatária a obrigação de realizar procedimentos gerais de saúde à população de Alfenas, exclusivamente aos munícipes com domicílio na cidade, no prazo de 24(vinte e quatro) meses, contados do início da vigência desta Lei, conforme demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas, até o limite de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), bem como com o encargo de destinar no município no mínimo 80% (oitenta por cento) da área do imóvel doado para a ampliação de suas instalações destinadas à prestação de serviços de saúde à população de Alfenas e região."

Diante do exposto, a CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO, com sede na Rua Martins Alfenas 1616 Centro Alfenas MG CEP 37.130-081, inscrita no CNPJ nº 16.650.756/0001-16 atesta que os serviços de saúde designados no artigo acima exposto da Lei 4.712/2017 foram pontualmente prestados aos munícipes de Alfenas e que as ampliações impostas pela referida Lei não foram realizadas ainda, devido à demanda judicial imposta pelo Estado de Minas Gerais na usucapião da propriedade, aguardando desfecho judicial para o início das devidas obras de ampliação.

Atestando que o cumprimento do encargo foi integralmente cumprido, assinam o presente instrumento, dando quitação do encargo a cumprir, o diretor da Casa de Caridade de Alfenas N S P Socorro, Senhor Aécio Lourenço de Assis e o Coordenador de Atenção Básica de saúde do Município de Alfenas, Sr. Túlio Lima.

Alfenas, 31 de dezembro de 2021.

CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO

Aécio Lourenço de Assis  
Casa de Caridade N. S. P. Socorro  
Diretor Administrativo

Túlio Lima da Silva  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Túlio Lima da Silva  
Nº Matricula 4112  
Coordenador da Atenção Primária  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Alfenas

SECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Rua Martins Alfenas, 1616 - Centro - Alfenas/MG - 37130-000

Tel.: (35) 3299-6464

[www.santacasaalfenas.com.br](http://www.santacasaalfenas.com.br)